
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO - Campo Mourão/PR –

CEP: 87.300-020 - Celular: (44)99734-6350 - E-mail: decartorio@gmail.com

Processo: 0010170-40.2017.8.16.0058

Classe Processual: Execução Fiscal.

Assunto Principal: Dívida Ativa.

Valor da Causa: R\$ 774,72

Exequente: Município de Janiópolis/PR (CPF/CNPJ: 76.402.882/0001-83)

Executado: MARIA JOSE GONÇALVES (CPF/CNPJ: 038.348.989-02)

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0010170-40.2017.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 21 de março de 2025, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 04 de abril de 2025, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**.

Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (**www.spencerleiloes.com.br**).



Descrição do Bem: LOTE DE TERRAS Nº 01, da quadra n.º 42-a, com área de 211,74 ms², situado na planta do loteamento denominado “RESIDENCIAL JANIOPOLIS IV”, no perímetro urbano da cidade de Janiópolis, Comarca de Campo Mourão – PR., com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Projetada A, na distância de 13,04ms; lado direito com o lote n.º 02, na distância de 16,25ms; lado esquerdo com parte do lote n.º 08, na distância de 16,25ms; Fundos com o lote n.º 04, na distância de 13,02ms, CONTENDO uma casa residencial em alvenaria, com aproximadamente 50ms², coberta com telhas de barro, esquadrias metálicas, em bom estado de conservação. Matrícula nº 34.469 registrado ao 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão.

Avaliação: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Em 31 de maio de 2024.

Dívida: R\$ 2.990,27 (dois mil novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos). Em 05 de dezembro de 2024.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Apenas a penhora dos autos nº 0010170-40.2017.8.16.0058.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Observação: Fica autorizado o pagamento do valor da arrematação por meio de parcelamento, na forma prevista no art. 895 do CPC.

Intimação: Ad-cautelam, fica a executada **MARIA JOSE GONÇALVES**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá (ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 27 de janeiro de 2025.

VITOR TOFFOLI
MAGISTRADO

